



**Resolução CISAM-Sul nº 18/2016**

“Dispõe sobre o recesso das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL os seguintes dias:

- 28 de outubro de 2016 - sexta-feira (dia do Servidor Público Municipal); e
- 14 de novembro de 2016 - segunda-feira (véspera do feriado de 15 de novembro).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 26 de outubro de 2016.

  
**MARCO ANTÔNIO BERTONCINI CASCAES**  
Presidente CISAM-Sul